

PORTARIA Nº 25/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face Of. 106/20 da Central de Distribuição do Fórum Criminal, no qual o senhor R.B., relata que um policial civil teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, quando esteve naquela Central de Distribuição Criminal no Fórum Criminal da Capital a fim de protocolar procedimento, fato ocorrido em 29/10/2020, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 26/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o atraso, em tese, na instauração/conclusão de Inquérito policial requisitado no Of. 1186/2018-1ªVPMPC de 17/11/18 referente aos autos do Proc. nº 0012768-25.2018.814.0401, tudo conforme Of. nº 753/2020-1ªVPMPC de 18/11/2020 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 27/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, M.S.F., mat. nº.8082703, pelo atraso, em tese, da conclusão e remessa do IPL/APFD nº 305/2020.100467-7 (proc. nº 0002424-42.2020.814.0133) na DEAM ANANINDEUA, sendo que, segundo DOC: 20200139370240-3ªVara Criminal de Marituba de 08.07.2020, o APDF não consta remetido à justiça até 08.07.2020, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 28/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o auto de infração nº. RV00705478 (DG/GAB. Proc. 2018/145314) relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE, Placa OTY-6669, tudo de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 05.12.2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 29/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o auto de infração nº.RV00568345 (DG/GAB. Proc. 2018/145451) relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE, Placa OSY-0636, tudo de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 05.12.2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 30/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações nºs. RA00901707 e RA01012323 (DG/GAB. Proc. 2018/145404) relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE, Placa QDE-0408, tudo de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 05.12.2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 31/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o auto de infração nº. RV00948138 (DG/GAB. Proc. 2018/145479) relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE, Placa QDE-0388, tudo de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 05.12.2020 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 32/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Of. nº 051/2020-GAB/CRX11 RISP/PA de 13.08.2020, onde consta que o servidor S.A.O.S., mat. nº 5859166, teria, em tese, agido com arbitrariedades e praticado ato lesivo ao patrimônio de pessoa física com abuso de poder, conforme consta do BOP nº 138/2020.100519-0, fato ocorrido no dia 07.08.2020 na zona rural de Medicilândia, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA – ALTAMIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 33/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. 584/2020-GAB/CRBMA de 28/10/2020, e o registro do BOP nº.00069/2020.001076-2 no qual o senhor A.G.R, acusa policiais civis e militares, de ter, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da apreensão de uma motocicleta que estava em sua residência, fato ocorrido no município de Óbidos/PA em 28/08/2020, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 34/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de tentativa de homicídio, comunicado no BOP nº.00105/2020.002224-5, fato ocorrido no município de Oriximiná e demais fatos conexos, consoante PORTARIA nº.020/2014-GAB/CGPC, e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil